

Título: Informe econômico

Veículo: Jornal Regional

Cidade: São Miguel do Oeste (SC)

Data: 13.02.2016

Página: 6

Colaboração da assessoria de imprensa
do Conselho Regional de Contabilidade



INFORME ECONÔMICO

Junta Comercial

O presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (Jucesc), André Bazzo, promoveu uma reunião entre entidades contábeis para apresentar propostas de adaptações para manutenção das parcerias que permitem a descentralização da JUCESC, em 75 unidades de atendimento no Estado.

As propostas foram formuladas com base nas sugestões levantadas pelas entidades contábeis, pelo colégio de vogais da Junta e de integrantes da Facisc, durante a reunião realizada no dia 19 de janeiro.

O presidente do CRCSC, Marcello Seemann, esteve presente e destacou a importância de manter os serviços prestados, continuando com a parceria das associações empresariais e entidades contábeis para a otimização dos processos. Durante a reunião, Bazzo informou que priorizará a implantação de um sistema para que os livros contábeis possam ser entregues para registro em formato online (extensão PDF), em ambiente seguro, que deve facilitar o trâmite em todas as cidades.

Imposto de Renda Pessoa Física

A Receita Federal divulgou as regras de declaração do Imposto de Renda em 2016 (referente ao ano-calendário 2015). Entenda abaixo o funcionamento do imposto, de acordo com informações do órgão:

Quem declara? - Todos que tiveram rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28,123,91 no ano; Pessoas que tiveram rendimentos isentos (como a poupança) superiores a R\$ 40 mil; Quem teve, em qualquer mês do ano, ganhos de capital na venda de bens e direitos sujeitos a incidência de imposto; Quem realizou operações em bolsas de valores; Produtores rurais que tiveram receita bruta superior a R\$ 140,6 mil no ano; Quem pretende compensar prejuízos de anos anteriores; Quem teve, em 31 de dezembro, a posse ou propriedade de bens e direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 300 mil.

Quando? - A entrega da declaração começa em 1º de março e vai até 29 de abril. O programa estará disponível para download a partir de 25 de fevereiro.

Deduções - Desconto simplificado: quem opta pela declaração simplificada tem um desconto automático de 20% limitado, neste ano, a R\$ 16.754,34. Por dependente: R\$ 2.275,08. Por instrução: R\$ 3.561,50 (por CPF, do titular ou dependentes). Por empregado doméstico: R\$ 1.182,20 (limitado a um empregado). Despesas médicas não têm limite.

Saiba mais em www.receita.fazenda.gov.br

Exame de Suficiência

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) registrou o total de 48.037 inscrições para a primeira edição de 2016 do Exame de Suficiência. Os bacharéis em Ciências Contábeis inscritos farão a prova no dia 10 de abril, das 9h30 às 13h30, horário de Brasília-DF. Os locais de realização das provas serão divulgados aos candidatos a partir do dia 22 de março, via sistema de acompanhamento de inscrição.

Microempreendedores

Os Microempreendedores Individuais (MEIs) devem ficar atentos ao prazo de entrega da Declaração Anual Simplificada, ano base 2015, à Receita Federal. O Sebrae/SC recorda que o envio da documentação deve ser feito até 31 de maio.

Na declaração, o MEI deve apresentar informações como o valor da Receita Bruta da empresa, que engloba o valor total das vendas de mercadoria e prestação de serviços sem deduzir nenhuma despesa, a contratação de funcionários e despesas.

Quem não enviar a documentação dentro do prazo, corre o risco de pagar multa e terá os benefícios suspensos. Dependendo da situação, poderá ser excluído do Simples Nacional. O valor varia conforme cada caso, e é estipulado pelo Fisco. Para facilitar o MEI na hora de declarar os valores, é importante que os relatórios mensais sejam preenchidos de maneira correta, dessa forma, basta somar os valores mensais para saber o valor a ser declarado.

Novidades da Fazenda

A Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina liberou nesta terça-feira, 2, uma página com explicações e sistemas que facilitam o recolhimento do diferencial de alíquota por contribuintes de outros estados que não estão inscritos no cadastro do ICMS catarinense. "Somos o primeiro Estado a oferecer essas opções para o contribuinte, reduzindo a burocracia e, consequentemente, os custos tributários do pagamento do DIFA do comércio não presencial, em vigor desde 1º de janeiro", explica Carlos Roberto Molim, diretor de Administração Tributária da Fazenda de Santa Catarina.

O aplicativo "DIFA - Gerenciamento de Pagamento por Operação" relaciona as notas fiscais eletrônicas (NF-e) do usuário destinadas a Santa Catarina com os débitos do DIFA destacados, para seleção e emissão de DARE único. Importante ressaltar que o diferencial a ser recolhido será o valor correspondente à diferença entre o ICMS devido na operação interna e interestadual.

*Caso ainda tenha dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento Fazendária pelo 0300-645-1515.